



## **EDITAL CTS Nº 002/2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CExIA).**

O Centro de Tecnologia de Software (CTS), em atendimento à **Resolução CONSUNI Nº 06/2011** da Universidade Federal de Goiás (UFG) que disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal de Goiás e as Fundações de Apoio à UFG, e em parceria com o Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CExIA), resolve:

Realizar processo seletivo simplificado para a escolha de **estudantes** dos cursos **relacionados no Anexo I deste edital** para atuarem como tutores junto ao Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento coordenado pelo Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CExIA) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1** O Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “**Sistema Inteligente para Auxílio de Ações para Redução da Evasão Escolar na Educação Profissional e Tecnológica**” prevê a participação de estudantes em nível Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e de Graduação para atuarem como tutores em ações de prevenção à retenção e à evasão nos cursos das instituições federais de ensino colaboradoras listadas a seguir:

- a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;
- b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;
- c) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- d) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;
- e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**1.2** O presente Edital tem como objetivo prover os tutores para as vagas disponíveis e descritas no Anexo I deste edital.

**1.3** O Processo Seletivo está dividido em três etapas: Inscrição, Seleção e Divulgação dos Resultados (resultado preliminar > recursos > resultado final).

**1.4** Os tutores selecionados serão contactados pelo CExIA via e-mail, no momento apropriado, para participarem da etapa seguinte de contratação (convocação, entrega de documentos e curso de formação).



**1.5** Este Processo Seletivo é uma das partes do processo de contratação de tutores, podendo também o resultado ser utilizado pelo CExIA como Cadastro de Reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

## **2. DOS CANDIDATOS E DA INSCRIÇÃO:**

**2.1** O(a) candidato(a) deverá estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos listados no Anexo I deste edital e inscrever-se para as vagas de seu respectivo curso.

**2.2** O(a) candidato(a) deve ter acesso à internet e disponibilidade de 12 horas semanais para atendimento a estudantes nas atividades de tutoria, presencial ou de forma *online*, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas;

**2.3** A inscrição será feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: [<Formulário de Inscrição>](#) entre os dias **16 de fevereiro de 2023 às 17h (horário de Brasília) a 28 de fevereiro de 2023 às 23h59 (horário de Brasília)**.

**2.4** Por meio do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) submeterá um único documento (em formato PDF) com uma breve justificativa para sua candidatura à vaga descrita no Anexo I, juntamente com o histórico escolar atualizado.

**2.5** O candidato poderá realizar uma única inscrição, na qual deverá selecionar a vaga de interesse descrita no Anexo I.

**2.6** Será considerada apenas a última inscrição do candidato(a) que realizar mais de uma inscrição.

**2.7** A resposta automática recebida após a submissão do formulário eletrônico preenchido corretamente corresponde à homologação da inscrição do(a) candidato(a) para efeito de participação na etapa de seleção.

## **3. DA SELEÇÃO:**

**3.1** A Seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela coordenação dos cursos listados no Anexo I deste edital, ou servidores(as) por ela indicados, ambos aqui chamados de supervisores(as) locais, e estes terão autonomia para utilizar o(s) instrumento(s) que julgar(em) conveniente(s) (prova escrita, média global, entrevista, redação, entre outros), considerando especificidades da área de conhecimento ou requisitos da atuação do(a) tutor(a).

**3.2** Durante a etapa de seleção, os supervisores(as) locais poderão solicitar informações complementares a(o) candidato(a), como comprovações de atividades e diplomas, ou ainda, se alguma etapa de seleção presencial for necessária, entrarão em contato por e-mail com o(a) candidato(a).

**3.3** Os candidatos poderão ser realocados conforme o perfil, vagas disponíveis e interesse indicado pelo candidato no ato da inscrição.



#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

4.1 O resultado preliminar será divulgado por meio do endereço: <[Resultado Preliminar](#)>, no dia 08 de março de 2023 após às 14h (horário de Brasília).

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR:

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar entre os dias 09 de março de 2023 após às 12h e 10 de março de 2023 até às 23h59 (horário de Brasília),, exclusivamente via <[Formulário de Recurso](#)>.

5.2 Os resultados dos recursos serão divulgados por meio do endereço: <[Resultado dos Recursos](#)>, no dia 14 de março de 2023 após às 14h (horário de Brasília).

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado pelo Centro de Tecnologia de Software no dia 14 de março de 2023 após às 14h (horário de Brasília) por meio do endereço: <[Resultado Final do Edital](#)>.

6.2 O resultado final apresentará, por vaga descrita no Anexo I, se o candidato foi considerado apto à vaga e se foi selecionado. Os candidatos selecionados deverão aguardar contato do CEXIA para continuidade do processo de contratação.

#### 7. DAS BOLSAS

7.1 A bolsa de Tutoria será paga exclusivamente ao aluno tutor, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante lançamento de crédito, em conta corrente, de **titularidade do próprio aluno** durante o período da bolsa.

7.2 A bolsa somente será paga no valor total do mês de referência. Assim, as substituições de bolsistas deverão respeitar o fechamento do mês.

7.3 A duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo, em caso de haver disponibilidade financeira, ser prorrogada por igual período.

7.4 As atividades exercidas pelos bolsistas não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com o CEXIA ou com o Instituto Federal ao qual o estudante esteja vinculado.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Ao(à) tutor(a) selecionado(a) caberá OBRIGATORIAMENTE:

- a) assinar o Termo de Compromisso;
- b) participar integralmente de todas as Formações de Tutores ofertadas pelo CEXIA;
- c) trabalhar em conformidade com as normas e instruções definidos pelo CEXIA e supervisores(as) locais, manter os registros de intervenções atualizados na plataforma Sissa;
- d) cumprir a carga horária de 12 horas semanais e o cronograma de atividades definidos pelo supervisor(a) local, devendo informar e justificar ausências e dificuldades no cumprimento dessas atividades antecipadamente para serem analisadas;
- e) informar por escrito o(a) supervisor(a) local em caso de impedimentos de qualquer natureza para realizar suas atividades ou em caso de desistência da bolsa.



**8.2** Em caso de desistência da bolsa, o(a) tutor(a) deverá cumprir suas atividades até o final do mês corrente, pois não haverá pagamento parcial de bolsa.

**8.3** Caso o(a) tutor(a) não tenha completado as atividades do mês e venha a receber a bolsa, deverá ressarcir-la de imediato consoante aos trâmites da instituição pagadora.

#### 9. DO CRONOGRAMA:

<b>Datas</b>	<b>Etapa</b>
<b>16/02/2023</b>	Lançamento do edital
<b>16/02/2023 a 28/02/2023</b>	Período de inscrições dos(as) candidato(as)
<b>01/03/2023 a 06/03/2023</b>	Processo seletivo
<b>08/03/2023</b>	Divulgação de resultado preliminar
<b>09 e 10/03/2023</b>	Interposição de recursos
<b>14/03/2023</b>	Divulgação do resultado dos recursos
<b>14/03/2023</b>	Divulgação do resultado final
<b>A partir de 14/03/2023</b>	Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e início das atividades.

#### 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**10.1** Casos não previstos neste edital serão avaliados em primeira instância pelos supervisores(as) locais dos tutores e, em segunda instância, pela equipe do CEXIA.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

Prof. Leonardo Alves  
**Centro de Tecnologia de Software**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Alameda Palmeiras, Quadra D - Campus II – Samambaia – CEP 74690-900 - Goiânia – GO Telefone: 62 3521 1181  
Fax: 62 3521 1182 [www.inf.ufg.br](http://www.inf.ufg.br) [info@inf.ufg.br](mailto:info@inf.ufg.br)

**ANEXO I**  
**(referente ao EDITAL CTS N° 002/2023)**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Curso. Número de Vagas</b>	<b>Descrição da Vaga (Formação e Perfil do Candidato)</b>	<b>Duração e Carga Horária Semanal</b>	<b>Valor Previsto da Bolsa (R\$)</b>
INF01	Técnico EMI em Informática (IFBA, Campus Vitória da Conquista) <b>(3 vagas)</b>	<p>Alunos do 3º ou 4º ano de técnico integrado de informática ou alunos do 3º ou 4º semestre de BSI com boa capacidade de escrita, bom relacionamento com estudantes do curso, conhecimento em ferramentas computacionais acesso à Internet para atendimentos online;</p> <p>Ter disponibilidade para realizar curso de formação(online e com atividades síncronas);</p> <p>Ter disponibilidade para trabalho de 12 horas semanais.</p>	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00
BSI01	Bacharelado em Sistemas de Informação (IFBA, Campus Vitória da Conquista) <b>(3 vagas)</b>	<p>Graduando em Bacharelado em Sistema de Informação entre o 3º e o 4º semestre de curso, com boa capacidade de escrita, bom relacionamento com estudantes do curso, conhecimento em ferramentas computacionais acesso à Internet para atendimentos online;</p> <p>Ter disponibilidade para realizar curso de formação(online e com atividades síncronas);</p> <p>Ter disponibilidade para trabalho de 12 horas semanais.</p>	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00